



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.839, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.839/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pr. Marco Feliciano.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Daniel Silveira, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Nicoletti, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Celso Sabino, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Jones Moura, Kim Kataguri, Luis Miranda, Márcio Macêdo, Orlando Silva, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça e Subtenente Gonzaga.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

